



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CAMPUS JORGE AMADO  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E INOVAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL CFTCI Nº 002/2018**

**CONSULTA PARA ESCOLHA DO DECANATO DO CENTRO DE FORMAÇÃO  
EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CF-TCI) DO CAMPUS JORGE AMADO  
- UFSB**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 20º** - Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo de consulta de que trata o presente Edital:

**I** – No dia 06/09/2018 será publicado o Edital e o Regimento da Consulta no site oficial da UFSB.

**I** – Do dia 12/09/2018 às 10:00 ao dia 13/09/2018 às 20:00 serão recebidas pela Comissão da Escolha (**via formulário eletrônico**) as inscrições de chapas candidatas à Decano/a e Vice-Decano/a.

**II** – No dia 13/09/2018 às 22:00 serão divulgadas no site oficial da UFSB as chapas homologadas pela Comissão da Escolha.

**III** – No dia 14/09/2018 serão recebidos pela Comissão de Escolha os recursos eventualmente interpostos quanto à homologação das inscrições dos/as candidatos/as pelo email **consultadecanatoctci@gmail.com**.

**IV** – No dia 15/09/2018 será divulgada a decisão da Comissão de Escolha quanto aos recursos interpostos e a lista final dos/as candidatos/as habilitados/as.

**V** – Do dia 17/09/2018 ao dia 24/09/2018 ocorrerá o período de campanha das chapas homologadas.

**VI** – No dia 24/09/2018 às 17h30 será realizado um debate ao vivo no auditório da Reitoria, transmitido por *webconference* para os *Campi*.

**VII** – Das 10 horas do dia 25/09/2018 às 20 horas do dia 26/09/2018 será realizada a consulta à comunidade acadêmica, nos segmentos dos servidores técnico-administrativos, docentes e discentes, para a escolha do Decano/a e Vice-Decano/a do CFTCI da UFSB, observados os termos e condições estabelecidos no presente Edital.

VIII – No dia 26/09/2018, após a finalização do prazo para consulta, a Comissão acompanhará a contagem dos votos eletrônicos e divulgará o resultado no sítio da UFSB.

IX – No dia 27/09/2018 serão recebidos pela Comissão os recursos eventualmente interpostos quanto ao resultado por meio do e-mail **consultadecanatocftci@gmail.com**.

X – No dia 28/09/2018 será divulgada a decisão da Comissão quanto aos recursos interpostos e encaminhada a Ata de Resultado ao Colégio Eleitoral.

XI – Após o encerramento do processo de consulta, a Comissão Organizadora divulgará os resultados e realizará reunião extraordinária da Congregação do CFTCI, a qual se constitui como colegiado máximo desta instância acadêmica, procederá a escolha da chapa para o Decanato deste Centro de Formação.

### **LEIA-SE:**

**Art. 20º** - Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo de consulta de que trata o presente Edital:

I – No dia 06/09/2018 será publicado o Edital e o Regimento da Consulta no site oficial da UFSB.

II – Do dia 12/09/2018 às 10:00 ao dia 13/09/2018 às 20:00 serão recebidas pela Comissão da Escolha (via correio eletrônico) as inscrições de chapas candidatas à Decano/a e Vice-Decano/a.

III – No dia 13/09/2018 às 22:00 serão divulgadas no site oficial da UFSB as chapas homologadas pela Comissão da Escolha.

IV – No dia 14/09/2018 serão recebidos pela Comissão de Escolha os recursos eventualmente interpostos quanto à homologação das inscrições dos/as candidatos/as pelo email **consultadecanatocftci@gmail.com**.

V – No dia 15/09/2018 será divulgada a decisão da Comissão de Escolha quanto aos recursos interpostos e a lista final dos/as candidatos/as habilitados/as.

VI – Do dia 17/09/2018 ao dia 24/09/2018 ocorrerá o período de campanha das chapas homologadas.

VII – No dia 24/09/2018 às 17h30 será realizado um debate ao vivo no auditório da Reitoria, transmitido por *webconference* para os *Campi*.

VIII – Das 10 horas do dia 25/09/2018 às 20 horas do dia 26/09/2018 será realizada a consulta à comunidade acadêmica, nos segmentos dos servidores técnico-administrativos, docentes e discentes, para a escolha do Decano/a e Vice-Decano/a do CFTCI da UFSB, observados os termos e condições estabelecidos no presente Edital.

IX – No dia 26/09/2018, após a finalização do prazo para consulta, a Comissão acompanhará a contagem dos votos eletrônicos e divulgará o resultado no sítio da UFSB.

X – No dia 27/09/2018 serão recebidos pela Comissão os recursos eventualmente interpostos quanto ao resultado por meio do e-mail **consultadecanatoctci@gmail.com**.

XI – No dia 28/09/2018 será divulgada a decisão da Comissão quanto aos recursos interpostos e encaminhada a Ata de Resultado ao Colégio Eleitoral.

XII – Após o encerramento do processo de consulta, a Comissão Organizadora divulgará os resultados e realizará reunião extraordinária da Congregação do CFTCI, a qual se constitui como colegiado máximo desta instância acadêmica, procederá a escolha da chapa para o Decanato deste Centro de Formação.

*Ronei Alves Campo*

Comissão Eleitoral

Portaria CFTCI 370/2018